

## RESOLUÇÃO Nº 675, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de Plano de Aplicação dos recursos do Saldo Reprogramado do Programa BPC na Escola

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

**CONSIDERANDO** o Of. 070/2021 – SDS/DA/GF que solicita a Alteração de Plano de Aplicação dos recursos do Saldo Reprogramado do Programa BPC na Escola,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Mesa Diretora registrada na ata de nº 196/2021 do dia 17 de novembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Alteração de Plano de Aplicação dos recursos do Saldo Reprogramado do Programa BPC na Escola, conforme tabela abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	RECURSO
33390300100000000000	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 424,68
33390301600000000000	Material de Expediente	R\$ 3,47
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 428,15</b>

**Art. 2º APROVAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira na aquisição de materiais de expediente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Art. 4º.** Revogar as disposições em contrário.

**CARLOS LUIZ SPENGLER**

Presidente do COMAS/NH